



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO N° 1177

Pág.: 40

Total de Pag(s):41

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Câmara Municipal de Imbituva*  
\*\*\* Imbituva - Paraná \*\*\*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, APROVOU e nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da LOM, a MESA EXECUTIVA PROMULGA a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 01/2022

Art. 1º - O art. 137-F da Lei Orgânica do Município de Imbituva-Pr passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137-F - As áreas agricultáveis pertencentes ao Município poderão ser arrendadas por tempo determinado de até 4 (quatro) anos podendo ser prorrogado por igual período aos agricultores que demonstrem interesse em usufruí-las. (AC)

- I. Possibilitando inclusive por tempo determinado de até 4 (quatro) anos prorrogável por igual período, a utilização de áreas agricultáveis pertencentes ao município para empresas do setor agropecuário, que apresentem as devidas justificativas ao interesse público em especial do setor agropecuário, entre os interesses (pesquisa, inserção de tecnologias, demonstração e exposição).
  
- II. Possibilitando inclusive por tempo determinado de até 4 (quatro) anos prorrogável por igual período a utilização de áreas agricultáveis pertencentes ao município para instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa por tempo determinado que apresentem as devidas justificativas ao interesse público em especial do setor agropecuário para (pesquisa, inserção de tecnologias, demonstração e exposição).
  
- III. Todas as inserções nas áreas agricultáveis pertencentes ao município devem seguir os devidos preceitos legais em vigência, ficando após

Rua XV de Novembro, 60 CEP 84430-000  
E-mail: [camara@camaraimbituva.pr.gov.br](mailto:camara@camaraimbituva.pr.gov.br)

CNPJ 77.778.686.0001-70  
Fone: (42) 3436-1782



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantis da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br).



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO N° 1177

Pág.: 41

Total de Pag(s):41

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Câmara Municipal de Imbituva*  
\*\*\* Imbituva - Paraná \*\*\*

**formalização do arrendamento os arrendatários responsáveis pelas sanções civis e criminais.**

Art., 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2022.****MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA**

ELCIO GALVÃO

PRESIDENTE

MARIA EDUarda GOEBEL

1ª SECRETÁRIA

EDISON LUIZ DE ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

VALMIR RIBEIRO

2º SECRETÁRIO